



DOCG

Ano 2023 • Edição 0002

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 4 de maio de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 087/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município se utilizou do imóvel de propriedade privada para construção de um canteiro e um retorno na Comunidade do Bom Jesus;

CONSIDERANDO que o Município de Campo Grande precisa regularizar a documentação referente a área em comento;

CONSIDERANDO que a área constante e adiante descrita atendeu aos interesses da Administração Pública, conforme estudo realizado pelo setor técnico do município e era a única apropriada para abertura de via pública e construção de canteiro naquela rua;

CONSIDERNADO que o proprietário do imóvel não recebeu a indenização pela desapropriação do terreno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, alocação de um canteiro e de abertura da rua, *“um imóvel rural localizado no Sítio Bom Jesus, constante de 8,00 metros de frente por 20,00 metros de fundo, limitando-se ao norte com imóvel de Benedito Antonio da Costa, ao sul com terras de Francisco Alves da Costa, ao leste com propriedade de Ivanildo Soares da Costa e ao oeste com um terreno pertencente a Maria das Graças Soares.*

Art. 2º - O valor atribuído ao imóvel objeto da desapropriação, conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Campo Grande/RN é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Caso seja necessário, a Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a desapropriação do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 04 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Wandson do Nascimento Batista**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Wandson do Nascimento Batista**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Ana Livia Batista Ramalho** para o cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;



DOCG

Ano 2023 • Edição **0002**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 4 de maio de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Livia Batista Ramalho** para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2023 • Edição **0002**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 4 de maio de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**